DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 24
Extrato 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5773/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Andreia Bosco talamonte .***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021, a servidora**: Andreia Bosco Talamonte**, Cargo: Agrônomo, Lotação: Departamento Agricultura e Abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 E 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5774/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr****. Jaime Montanha.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021, o servidor**: Jaime Montanha**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5775/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Fabiana dos Santos Barreto.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora: Fabiana dos Santos Barreto**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5776/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Regiane Aparecida Ventura***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2020 a 11 de maio de 2021, a servidora**: Regiane Aparecida Ventura**, Cargo: atendente de farmácia, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, Prestando Serviços a: Departamento de Saúde. Compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5777/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Adriane Guilmo Monteiro Moreira.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, a servidora: Adriane Guilmo Monteiro Moreira**,** Cargo: Professor II Eduação artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5778/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Claudia Aparecida de Oliveira Zanella.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, a servidora: **Claudia Aparecida de Oliveira Zanella,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5779/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Marcia Cristina Ramos.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022, a servidora: **Marcia Cristina Ramos,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5780/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Dulcineia Rodrigues da Silva.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a servidora: Dulcineia Rodrigues da Silva**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5781/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Odila Gloor***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, a servidora: Odila Gloor**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5782/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Odila Gloor***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021, a servidora: Odila Gloor**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5783/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Sandy Cristine Antunes Pereira.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, a servidora**:** **Sandy Cristina Antunes,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5784/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.* ***Douglas Afonso Arruda.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2020 a 07 de março de 2021, a servidor**:** **Douglas Afonso Arruda**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5785/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ines Maria Orsi***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022, a servidora: Ines Maria Orsi**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental

Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5786/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Silvana Aparecida Souza.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, a servidora: Silvana Aparecida Souza**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5787/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Sonia Maria dos Reis Silvana Aparecida Souza.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, a servidora: Sonia Maria dos Reis Pinto**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5788/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Edna de Almeida Pereira***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2020 a 16 de junho de 2021, a servidora**: Edna de Almeida Pereira**, Cargo: Servente, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, Prestando Serviços a: Vigilância sanitária. Compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5789/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Elaine Cristina Lopes***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022, a servidora**: Elaine Cristina Lopes**, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5790/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Maiara de Souza***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de março de 2021, a servidora**: Maiara de Souza**, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor Departamento de Educação e Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5791/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Aparecida de Fatima Souza***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, a servidora**: Aparecida de Fatima Souza**, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5792/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Valeria Aparecida Corulli Lopes***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020, a servidora**: Valeria Aparecida Corulli Lopes**, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5793/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Maria Andreia Rocha da Mota***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, a servidora**: Maria Andreia Rocha da Mota**, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5795/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Eliana Eburneo da Silva***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, a servidora: Eliana Eburneo da Silva**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5796/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Sandra Regina Correa Rosa***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, a servidora: Sandra Regina Correa Rosa**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5797/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Amaury Lucio Correa Pauletti***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022, o servidor: Amaury Lucio Correa Pauletti**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5798/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Viviane dos Reis***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, a servidora: Viviane dos Reis**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5799/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Jose Carlos Pinto de Carvalho***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, o servidor: Jose Carlos Pinto de Carvalho**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5800/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Odete Maria Eburneo Vivan***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021, a servidora**: Odete Maria Eburneo Vivan**, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5801/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª**Katia Akemi Yoshi de Oliveira Valverde.**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho -de 2020 a 31 de maio de 2021, a servidora**: Katia Akemi Yoshi de Oliveira Valverde**, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5802/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª****Janaina Juliana dos Santos***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, a servidora: Janaina Juliana dos Santos, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5803/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª****Fernanda Aparecida Soares Roder***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, a servidora: Janaina Juliana dos Santos, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5804/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Elizangela Carnielli da Silva***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a servidora: **Elizangela Carnielli da Silva**, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5805/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ana Carolina Carvalho Correa Keller***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2021 de fevereiro a 28 de janeiro de 2022, a servidora: Ana Carolina Carvalho Correa Keller, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5806/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ana Luiza Paes de Almeida.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022, a servidora: Ana Luiza Paes de Almeida**,** Cargo: Professor II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5807/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ângela Sara Roder***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31de março de 2022, a servidora: Ângela Sara Roder, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5808/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Edilena Aparecida de Oliveira***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, a servidora: Edilena Aparecida de Oliveira, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5809/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Michele Mirian Martins Fabris***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a servidora: Michele Mirian Martins Fabris, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5810/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Silvia Maria Favorito***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022, a servidora: Silva Maria Favorito, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5811/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Silvinha de Oliveira Pinto***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022, a servidora: Silvinha de Oliveira Pinto, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5812/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Tania Regina Corulli Machado***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, a servidora: Tania Regina Corulli Machado**,** Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5813/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Gabriela Iglesias Muniz.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 13 de março de 2022, a servidora: **Gabriela Iglesias Muniz,** Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pre - Escola - FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5814/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Talita Fernanda Engler Corulli.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, a servidora: **Talita Fernanda Engler Corulli,** Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pre - Escola - FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5815/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Camila Aparecida da Silva.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, a servidora: Camila Aparecida da Silva**,** Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pre - Escola - FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5816/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Kelma de Paula Adriano.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021, a servidora: Kelma de Paula Adriano**,** Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pre - Escola - FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5817/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Aurizelia Maria de Assis Alves.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 16 de Abril de 2020 a 15 de Abril de 2021, a servidora **Aurizelia Maria de Assis Alves**, Cargo: Servente Lotação: setor Educação Infantil Pre - Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5818/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Edina Vicente dos Santos.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, a servidora: **Edina Vicente dos Santos,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5819/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Tamires de Melo Contena***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a servidora**: Tamires de Melo Contena**, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 570030028/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Roseli Cristina Castelo***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022, a servidora: Patrícia de Avellar Pires Guerra**,** Cargo: Professor II de Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II,

compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5821/2021
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Nilceia Miranda Soares de Arruda.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2021 a 24 de junho 2022, a servidora**: Nilceia Miranda Soares de Arruda,** Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5822/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Lucelia Gonçalves Leite***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro 2022, a servidora**: Lucelia Gonçalves Leite,** Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5823/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Jucele Budek dos Santos***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2021 a 24 de junho 2022, a servidora**: Jucele Budek dos Santos,** Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5824/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Jessica Nascimento da Silva**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro 2022, a servidora**: Jessica nascimento da Silva,** Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5825/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Isabela Ariane Morais Sa***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022, a servidora: Isabela Ariane Morais Sa, Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor: Educação Infantil Pre Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5826/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Edineia Aparecida Guimaraes da Silva.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2021 a 24 junho de 2022, a servidora: **Edineia Aparecida Guimaraes da Silva,** Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os **dias 03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N º5827/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Cintia Regina Ferreira Lopes.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, a servidora: Cintia Regina Ferreira Lopes**,** Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5829/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Maria Isabelle Lopes de Vasconcelos***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021, a servidora**: Maria Isabelle Lopes de Vasconcelos**, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5830/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da*

Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr.º ***Reginaldo Eburneo Rosa***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, o servidor: **Reginaldo Eburneo Rosa**, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5834/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Maria do Carmo Martins Azevedo.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2021, a servidora: **Mariado Carmo Martins Azevedo,** Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor de saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5835/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Fernanda Mazzoni Silveira.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a servidora: Fernanda Mazzoni Silveira, cargo, Lotação: Setor de saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5836/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Gislaine Aparecida Moreira de Melo.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período de 03 de março de 2019 a 02 de março de 2020, a servidora: Gislaine Aparecida Moreira de Melo, Cargo: Escriturário Lotação: Setor de Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário .**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5837/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Luceia Escobar.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2020 a 10 de Março de 2021, a servidora Luceia Escobar, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº5838/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr:* ***Ederlon Nascimentodos Santos***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2021, o servidor: Ederlon Nascimento dos santos, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor da Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniários**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022..

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº5839/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Eugenio Franco Rodrigues.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022, o servidor: Eugenio Franco Rodrigues, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor do SAMU, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5840/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ana Priscila da Silva Pinto.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021, a servidora: Ana Priscila da Silva Pinto, Cargo: Escriturário Lotação: Departamento de Compras, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário .**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5841/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Fabiano Ribeiro Maranho***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, o servidor: **Fabiano Ribeiro Maranho**, Cargo: Motorista II Lotação: Setor de Saúde, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2022 e 3 dias pecuniário**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho- SP em 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5842/2022
03 de janeiro de 2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Kelly Adriano Tavares da Silva Barros.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, a servidora: Kelly Adriano Tavares da Silva Barros**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5843/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Fatima de Cassia Andreozzi Caperuto..***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a servidora: Fatima de Cassia Andreozzi Caperuto**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 de janeiro 2022 a 18 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5844/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Aparecida Siqueira Sartori.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2021 a 19 de março de 2022, a servidora: **Aparecida Siqueira Sartori,** Cargo: Inspetor de Alunos Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5845/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Delmira Helena Soares****.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2020 01 de outubro de 2021, a servidora: Delmira Helena Soares**,** Cargo: Auxiliar de creche Lotação: Setor Educação infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5846/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Diego Aparecido Pinto****.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2020 a 22 de abril de 2021, o servidor: **Diego Aparecido Pinto,** Cargo: Monitor de Alunos Lotação: Departamento de Esporte e Recreação, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5847/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º Geraldo Francisco Silva.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2021, a servidora: Michele Aparecida dos Reis, Cargo: Nutricionista Lotação: Departamento de Educação e saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 10 **de janeiro 2022 a 24 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 10 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5848/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Josiane Benfica da Mota.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a servidora**:** **Josiane Benfica da Mota**, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor Departamento de Educação e Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5849/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Marlene Aparecida Bueno Martins.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2021, a servidora**:** **Marlene Aparecida Bueno Martins**, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10 dias pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5850/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Paulo Roberto de Souza.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, o servidor: Paulo Roberto de Souza, cargo: professor II geografia lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 e 10dias pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5852/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ana Julia de Campos Lucio Oliveira***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, a servidora**: Ana Julia de Campos Lucio Oliveira,** Cargo: Professor S. de E. Básica Exatas, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5853/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ana Paula Gonçalves Pontes***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, a servidora: Ana Paula Gonçalves Pontes, Cargo: Professor II Educação Artística, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5854/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Carla Cristina de Silva Teixeira***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, a servidora: **Carla Cristina de Silva Teixeira**, Cargo: Professor II Educação física, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5855/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Cristiane de Aro Oliveira Martins***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022, a servidora: **Cristiane de aro oliveira martins**, Cargo: Professor II Matemática, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5856/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Eduardo DuarteAires****.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, o servidor: Eduardo Duarte Aires, Cargo: professor II ciências, Lotação: Ensino fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5857/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Eurides da Costa Luz***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, o servidor: Eurides a Costa Luz, Cargo: Professor II História, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5858/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Helena Cristina Peres***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, a servidora: **Helena Cristina Peres**, Cargo: Professor II Matemática, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5759/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Izabel Cristina Sauer***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, a servidor: Izabel Cristina Sauer**,** Cargo: Professor II de Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5860/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Josimeire Cristina Pinto***

Fedosi

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 15 de março de 2021 a 14 de abril de 2022, a servidora**: Josimeire Cristina Pinto Fedosi,** Cargo: S . E Básica Letras, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5861/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Leticia Mara Areas.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, a servidora: Leticia Maria Areas, Cargo: Professor II História, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº5862 /2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Marcia de Oliveira Sodre Costa.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, a servidora: **Marcia de Oliveira Sodre Costa** , cargo: professor II Matemática lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5864/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Maria Jose Barreto.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, a servidora: Maria Jose Barreto, Cargo: Professor II Educação física, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5864/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Marcia PaulettiSartori****.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, a servidora: Marcia Pauletti Sartori, Cargo: Professor II inglês, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5865/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Marcia Regina Roder****.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021, a servidora: Marcia Regina Roder, Cargo: Professor II língua Portuguesa, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5866/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares O servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Paulo Henrique Oliveira Silva***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, o servidor**: Paulo Henrique Oliveira Silva,** Cargo: Professor S. de E. Básica Exatas, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N º 5867/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Rodrigo Salandim***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de abril de 2021, o servidor: Rodrigo Salandim**,** Cargo: Professor II de Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 570030024/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Rosineia Aparecida Pelegrini Martins.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, a servidora: **Rosineia Pelegrini Martins,** Cargo: Professor II de Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 570030025/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Sandra Dias da Rocha Corulli.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022, a servidora: Sandra Dias da Rocha Corulli**,** Cargo: Professor II de Inglês, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 570030026/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Regiane Cristina Pinto.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de março de 2021, a servidora: Regiane Cristina Pinto**,** Cargo: Professor II de Espanhol, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 de janeiro 2022 a 18 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 04 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 570030027/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Patricia de Avellar Guerra.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022, a servidora: Patrícia de Avellar Pires Guerra**,** Cargo: Professor II de Ciência, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 17 de janeiro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N º5873/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ester Ramos Bighetti Pereira.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, a servidora: Ester Ramos Bighetti Pereira**,** Cargo: Psicopedagoga, Lotação: Departamento de Educação e Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro 2022 a 22 de janeiro de 2022** e 10 dias de férias pecuniário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº5872 /2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Marcia de Oliveira Sodre Costa.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, a servidora: **Marcia de Oliveira Sodre Costa** , cargo: professor II Matemática lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II. férias entre os dias **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADM. N.º 6701/21 – CONVITE N.º 012/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓTIO DE ÁGUA PARA E.M.E.F. ERNESTINA NOGUEIRA CÉSAR RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 054/21 COM A EMPRESA METALÚRGICA G5 LTDA - EPP DATA DA RESCISÃO: 29/12/2021.

MOTIVO: VICIOS DE ILEGALIDADE

.....